



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	MARIA KATILENE DA SILVA
Matrícula SIAPE:	2416871
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, MARIA KATILENE DA SILVA, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	62,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	62,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	10,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 25 de julho de 2017, no cargo de Técnico- Administrativo em Educação – Assistente em Administração, construindo minha trajetória profissional no Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFMG, em Montes Claros.

Desempenhei minhas atividades na Seção de Pessoal, relacionadas à gestão de pessoas e aos processos administrativos. Posteriormente, exerci a função de Subcoordenadora de Recursos Humanos, de 01/12/2022 a 30/06/2023, por 6 meses e 29 dias, assumindo responsabilidades adicionais de organização, planejamento e acompanhamento das atividades de RH.

Atualmente, atuo na Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura, desenvolvendo atividades relacionadas ao planejamento de contratações, instrução de processos, pesquisa de preços, análise de necessidades, gestão e fiscalização contratual. A participação em equipes de planejamento de contratação ampliou meus conhecimentos sobre estruturação de demandas, definição de quantitativos, análise de riscos e planejamento das contratações.

Ao longo da carreira, participei de comissões, comitês e grupos de trabalho formalmente instituídos, envolvendo avaliação de desempenho, processos eleitorais, organização de eventos e concursos públicos, além de atuar em atividades de gestão e fiscalização contratual.

Minha formação em Administração e a participação em ações de formação continuada e desenvolvimento de competências contribuíram para o aprimoramento dos conhecimentos aplicados às atividades profissionais.

As experiências acumuladas demonstram uma atuação que ultrapassa as atribuições ordinárias do cargo de Assistente em Administração, marcada pela assunção de responsabilidades adicionais, exercício de função de gestão, participação em planejamento e contratação, gestão e fiscalização contratual e

atuação em comissões e grupos de trabalho. Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento e a aplicação de competências de planejamento, organização, gestão, análise, trabalho em equipe e tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento dos processos e para o atendimento das demandas institucionais do ICA/UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como representante suplente dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Congregação do ICA/UFMG, no período de 25/03/2019 a 25/03/2021, contribuindo para a representação da categoria e para o acompanhamento das discussões e decisões institucionais. A experiência possibilitou o desenvolvimento de competências de representação, diálogo e participação na gestão colegiada.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro de comissões e comitês formalmente instituídos no ICA/UFMG, participando de atividades de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos, estudo e proposição de medidas institucionais, organização de processos eleitorais e apoio à gestão e ao funcionamento administrativo da Unidade.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em comissões de concursos públicos realizados pela UFMG nos anos de 2018 e 2019, colaborando com as atividades administrativas e operacionais necessárias à organização e realização dos processos seletivos. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, responsabilidade, cumprimento de procedimentos e apoio à execução de processos institucionais.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no curso "Escrita Científica", com carga horária de 20 horas, voltado ao aprimoramento da produção e comunicação científica. A formação contribuiu para o desenvolvimento de competências de leitura, organização, elaboração e apresentação de textos científicos, ampliando conhecimentos aplicáveis às atividades profissionais e acadêmica.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro da equipe de planejamento da contratação no ICA/UFMG, participando da elaboração e instrução de processos para aquisição de serviços, definição de quantitativos, pesquisa de preços, análise da necessidade e dos riscos e planejamento da execução. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências em planejamento, contratações públicas e gestão administrativa.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 1,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Subcoordenadora de Recursos Humanos do ICA/UFMG, no período de 01/12/2022 a 30/06/2023, correspondente a 6 meses e 29 dias, portanto período superior a 6 meses. Exerceu atividades de apoio à gestão de pessoas e aos processos administrativos de RH, desenvolvendo competências de gestão, organização, planejamento e acompanhamento.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso de Graduação em Administração, pela Universidade Pitágoras Unopar, com conclusão em 17/12/2013 e colação de grau em 20/03/2014. A formação proporcionou conhecimentos em gestão, planejamento, organização, processos administrativos e gestão de pessoas, diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no serviço público.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 19:46



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.